

Édito n.º 500/2011**Processo EPU n.º 11999**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (BJ30-56-04-01-03-02), com 1124,62 m, com origem no apoio n.º 9 da linha a 30 kV para Monte Branquinho e término no PTD-SRP-351-A, PT do tipo Aéreo-A com 50 kVA/30 kV; rede de Baixa Tensão (RBT-SRP-351) — Monte da Cunha, freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

26 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

305149084

Édito n.º 501/2011**Processo EPU n.º 11995**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (BJ30-56-04-10), com 4488,28 m, com origem no apoio n.º 23 da linha a 30 kV para Vale Côvo (1.º Troço) -Rectificador e término no PTD-SRP-324-AS, PT do tipo Aéreo-AS com 50 kVA/30 kV; rede de Baixa Tensão (RBT-SRP-324) — Monte do Raimundo, freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

26 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

305148971

Direcção Regional da Economia do Algarve**Édito n.º 502/2011****Processo n.º EPU n.º 3548**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-13-8-1-2 Cerro dos Mouros 2 (PTD VBP 151), com 722,74 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 4 da linha aérea FR 15-13-8-1 Torre de Aspa até ao PTD VBP 1151 Cerro dos Mouros 2; PTD VBP 151 Cerro dos Mouros 2, Aéreo — AS com 100,00 kVA/15 kV; RBT VBP 038 Cerro dos Mouros, RBT VBP 151 Cerro dos Mouros 2, a estabelecer em Cerro dos Mouros, freguesia

de Vila do Bispo, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19 de Julho de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305166289

Édito n.º 503/2011**Processo n.º EPU n.º 3559**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-85 Messines — Algez (Alt. P14-P16), com 242,00 metros, a partir do apoio n.º 14 da própria LMT ao apoio n.º 16 da própria LMT; Linha Mista a 15 kV, FR 15-85-15 Frutas Martinho (PS/PTC SLV 662), com 124,00 metros, a partir do apoio n.º 14A da LMT, FR 15-85 Messines — Algez ao PS/PTC SLV 662 Frutas Martinho; PS/PTC SLV 662 Frutas Martinho, do tipo pré-fabricado de 15 kV; a estabelecer em Joinal — Bernarda, freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

20-07-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305180366

Édito n.º 504/2011**Processo EPU n.º 3551**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Loulé e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-76-2-1-10-1 Cemitério de Salir (PTD LLE 1030), com 640,00 metros, a partir do apoio n.º 1 da linha FR15-76-2-1-10 Ponte de Salir ao PTD LLE 1030 Cemitério de Salir; Posto de Transformação PTD LLE 1030 Cemitério de Salir, do tipo aéreo — AS com 100,00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP LLE 1030 Cemitério de Salir (injecções na RBT/IP existente), a estabelecer em Casas Novas — Salir, freguesia de Salir, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

26-07-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

305167755

Édito n.º 505/2011**Processo N.º EPU N.º 3555**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de São Brás de Alportel e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o